



ASSOCIAÇÃO
DE FUTEBOL
DE VISEU

AGREMIÇÃO DESPORTIVA FUNDADA EM 15-09-1926
MEDALHA DE MÉRITO DESPORTIVO

COMUNICADO OFICIAL
CONSELHO DE DISCIPLINA

Nº: 022 de 23.Fevereiro.2018

Para conhecimento dos Sócios Ordinários e demais interessados se comunica o seguinte:

PROCESSOS DISCIPLINARES

LPROCº.DISCIPLINAR. – Nº.028– 17/2018

A C O R D ã O

O Conselho de Disciplina da Associação de Futebol de Viseu, em sua reunião de 22.02.2018, tendo apreciado o processo disciplinar instaurado ao Grupo Cultural Desportivo Os Ceireiros, em virtude de infrações disciplinares ocorridas no jogo “AD Sátão / GCD Os Ceireiros”, do Campeonato Distrital de Juniores B de Futebol de 11, decide punir o arguido a:

- a) **DERROTA** por 3-0 e os 3 pontos para a AD Sátão, nos termos do artigo 113º, e alínea e) do artigo 19º e com as consequências previstas no artigo 29º, todos do Regulamento Disciplinar da A.F. Viseu;
- b) **MULTA DE** €100,00 (cem euros), nos termos do artigo 113º, artigo 19º alínea a) e artigo 23º, todos do Regulamento atrás referenciado;
- c) **CUSTAS** no valor de € 80,00 (oitenta euros) nos termos do artigo 13º do Regimento do Conselho de Disciplina.

O Conselho de Disciplina:

- As) Dr. Daniel Herlander Felizardo (Presidente)
- As) Dr. José Valentim da Cunha Oliveira (Vice/Presidente)
- As) Dr. José Carlos Marques Garcia (Vogal)
- As) Dr. José Alberto Borges (Vogal)
- As) Dr.^a Ana Vanessa da Cunha Alves (Vogal)



geral@afviseu.pt

+351 232 424 859

www.afviseu.pt

Fontelo Apartado 135 - 3500-143 Viseu